



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 405/2022

De 03 de novembro de 2022


CONTRATA SERVIDOR TEMPORÁRIO

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Processo Seletivo nº 03/2021,

Resolve:

Contratar em Caráter Temporário sob o Regime Estatutário – Vinculado ao RGPS, **DAIANE DE OLIVEIRA RESEL**, conforme Processo Seletivo Simplificado nº 03/2021, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Nível 01 Classe A-01 com carga horária de 40 horas semanais do Quadro de Pessoal do Município, com vencimentos e vantagens previstas na Lei Complementar 640/2014 e na Lei Federal 11.350/2006, a contar desta data.

Prefeitura de Cerro Negro, 03 de novembro de 2022.


Ademilson Conrado
Prefeito